



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º \_\_\_\_\_ DE 2019**  
(Da bancada do PSOL)

*Solicita ao Excelentíssimo Ministro de Justiça e Segurança Pública, Sr. Sérgio Moro, informações sobre o Grupo de Trabalho que pretende avaliar a conveniência e oportunidade de redução da tributação de cigarros fabricados no Brasil*

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, as seguintes informações do Excelentíssimo Ministro de Justiça e Segurança Pública, Sr. Sérgio Moro, acerca do Grupo de Trabalho, criado pela Portaria nº 263, de 23 de março de 2019, que pretende avaliar a conveniência e oportunidade da redução da tributação de cigarros fabricados no Brasil:

- 1) Por que se decidiu pela criação do Grupo de Trabalho, sendo que o Brasil ratificou o Protocolo para Eliminação do Comércio Ilícito de Tabaco? Em outubro de 2018, o governo federal promulgou o Protocolo e decidiu instituir um comitê para sua implementação, do qual faz parte, inclusive, o Ministério da Justiça e Segurança Pública. Assim, tendo em vista que já há um mecanismo legal para combater o comércio ilícito de produtos de tabaco e que este Ministério integra o comitê responsável por sua implementação, pergunta-se a razão da criação de um grupo de trabalho paralelo e sem o amparo de um Tratado Internacional?

- 2) Tendo em vista que o artigo 6 da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco (CQCT), já recomenda o aumento de impostos para prevenção e redução do consumo em cigarros, enquanto o artigo 15 trata de medidas específicas para coibir o comércio ilícito de produtos de tabaco, com base em quais evidências científicas propõe-se que o Grupo de Trabalho avalie especificamente a redução direta de impostos? Se a resposta for afirmativa, anexar o estudo e/ou pesquisa.
- 3) Considerando que a extrafiscalidade de tributos incidentes sobre o tabaco visa o desincentivo ao consumo, diante da provável redução da tributação proposta pelo referido GT, este Ministério tem estimativas sobre o possível aumento do consumo de tabaco, dos custos públicos associados ao consumo de produtos de tabaco, além do impacto fiscal da medida para os cofres públicos, em especial para o Sistema Único de Saúde (SUS)?
- 4) A redução de alíquotas de produtos de tabaco, comprovadamente nocivos à saúde, e que geram externalidades negativas - para a sociedade e aos cofres públicos - vai de encontro a orientações da Organização Mundial da Saúde. No entanto, apenas aumentar alíquotas sem aprimorar a repressão ao mercado ilegal enfraquece o uso da tributação como instrumento de redução do consumo e da iniciação ao tabagismo. Que medidas estão sendo tomadas para combater o contrabando? Quais foram as medidas adotadas por este Ministério para fortalecer a fiscalização das fronteiras?
- 5) Se não há previsão de aumento de consumo de tabaco decorrente da redução da tributação, como alegou o governo em matéria divulgada na imprensa, como o governo pretende compensar a perda de arrecadação, dado o constante discurso oficial de insustentabilidade das contas públicas? Que programas teriam sua rubrica reduzida para compensar os efeitos da perda de arrecadação?
- 6) Indaga-se se representantes da indústria de tabaco (notadamente as empresas Phillip Morris e Souza Cruz, que possuem a maior fatia do mercado legal de

cigarros no país), de associações representativas do setor (Abifumo, Sinditabaco) e de organizações que possuem tais empresas como associadas, representadas e/ou financiadoras (FNCP, ETCO, IDESF, ABCF, Movimento em Defesa do Mercado Legal Brasileiro) foram recebidos por este Ministério desde o início do governo. (1º de janeiro de 2019 até a presente data).

- 7) Se a resposta anterior for afirmativa, solicitamos, também, as informações relativas ao registro eletrônico da entrada e saída dos representantes das indústrias e organizações/associações supracitadas, nas dependências do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2019 até a presente data.
- 8) Solicita-se cópia de estudos do corpo técnico deste Ministério, bem como relatórios, pareceres ou notas técnicas que tenham fundamentado a criação do referido Grupo de Trabalho.

Solicita-se, também, a cópia das atas das reuniões e todos os outros documentos pertinentes sobre a criação do GT.

## **JUSTIFICAÇÃO**

É com muita preocupação que a bancada do PSOL recebe a notícia do surgimento de um Grupo de Trabalho, criado pela Portaria nº 263, de 23 de março de 2019, que pretende avaliar a conveniência e oportunidade de redução da tributação de cigarros fabricados no Brasil com vistas a diminuir o consumo de cigarros estrangeiros de baixa qualidade, o contrabando e os riscos à saúde dele decorrentes. A medida, além de contrariar estudos internacionais sobre a temática, é amplamente criticada por organizações da sociedade civil e especialistas no tema.

O aumento de preços e impostos é considerado a medida mais eficaz para prevenção e redução de consumo de cigarros. No Brasil, foi adotado um aumento

progressivo de impostos entre 2011 e 2016, que resultou em uma queda significativa da prevalência de fumantes, passando de 14,8% em 2011, para 10,1%, em 2017, segundo pesquisa VIGITEL.

O Artigo 6 da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco (CQCT/OMS), tratado ratificado pelo Brasil, trata de medidas relacionadas a preços e impostos para reduzir a demanda de tabaco. A responsabilidade da sua implementação cabe ao Ministério da Fazenda, representado na Comissão Nacional para Implementação da Convenção-Quadro (CONICQ) pela Secretaria da Receita Federal (SRF), de acordo com a nota técnica sobre medidas relacionadas a preços e impostos para reduzir a demanda de tabaco do INCA.

O problema do mercado ilegal de cigarros é, de fato, grave, e deve ser combatido. Para tal, o Brasil ratificou o Protocolo para Eliminação do Comércio Ilícito de Tabaco em 2018 e foi composto um Comitê Interministerial para zelar por sua implementação.

O custo do tabagismo atinge R\$ 56,9 bilhões por ano no país. Este custo é cerca de quatro vezes superior ao que se arrecada com os tributos sobre produtos de tabaco. Neste sentido, há um déficit de cerca de R\$ 44 bilhões anuais, que pode ser ainda maior diante de uma eventual redução de impostos.

Em nota divulgada, ACT Promoção da Saúde, ONG que atua na área de controle do tabaco e prevenção de doenças crônicas, afirma “discordar firmemente” da proposta de criação do GT. Segundo a organização, dados do estudo ‘Atlas do Tabaco’ mostram que o preço mínimo de cigarros hoje no Brasil ainda é baixo. Na verdade, equivale à metade do praticado em outros países<sup>1</sup>.

Em nome do nosso dever público de transparência, e com a expectativa da resposta dentro do prazo estabelecido pela Constituição Federal, solicitamos resposta ao presente pedido com a urgência que se faz necessária.

---

<sup>1</sup> Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2019/03/moro-cria-grupo-para-discutir-reducao-de-impostos-sobre-cigarros-e-entidades-reagem.shtml>



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2019

Ivan Valente  
Líder do PSOL

Fernanda Melchionna  
Primeira Vice-Líder do PSOL

Áurea Carolina  
PSOL/MG

David Miranda  
PSOL/RJ

Edmilson Rodrigues  
PSOL/PA

Glauber Braga  
PSOL/RJ

Luiza Erundina  
PSOL/SP

Marcelo Freixo  
PSOL/RJ

Sâmia Bomfim  
PSOL/SP

Talíria Petrone  
PSOL/RJ